EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 28/01/2027, 04/02/2027 e 15/02/2027, às 14:45
Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5007778-46.2020.8.21.0010
Massa Falida/Insolvente de Mirtha Emília Diaz de Chapochnicoff Ltda, Domo Indústria e Comércio de Utilidades - Ltda e Metal-Hec Indústria Metalúrgica Ltda
Vara Regional Empresarial de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial de Caxias do Sul, Dr. André Dal Soglio Coelho, nos autos do processo 5007778-46.2020.8.21.0010, Massa Falida/Insolvente de Mirtha Emília Diaz de Chapochnicoff Ltda, Domo Indústria e Comércio de Utilidades - Ltda e Metal-Hec Indústria Metalúrgica Ltda (pp. Administrador: Brizola e Japur Administração Judicial), faz saber que procederá a venda em públicos leilões, em primeiro por valor não inferior ao da avaliação, em segundo pelo mínimo de 50% da avaliação, e em terceiro por qualquer valor, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Caminhonete **I/KIA K2500 HD**, ano 2010, modelo 2011, placa IRM-6310, chassi KNCSHX73AB7515442, renavam 273415972, cor branca, em péssimo estado de conservação, necessitando de reparos, com R$7.747,29 pendentes de pagamento junto ao Detran á título de IPVA, alienada a Caixa Econômica Federal. Avaliação R$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Pelo presente edital ficam cientes os interessados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Todos os lances serão apresentados para compra do veículo livre de ônus cabendo aos credores habilitarem seus créditos junto ao processo de falência. Mediante apresentação da carta de arrematação, expedida pelo Juízo, sendo nela determinada a transferência do veículo livre de ônus, a baixa das multas deverá ser solicitada junto ao Detran RS, IPVA junto a Sefaz/RS e Renajuds junto aos processos que originaram as averbações. Lances somente devem ser apresentados após prévio exame do item a ser arrematado, não sendo aceitas desistências e reclamações posteriores. PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão realizadas através do site informando-se previamente por e-mail suas condições. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 25/01/2027, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 01/02/2027, às 17h30min; c) para terceiro leilão até o dia 11/02/2027, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. **Na forma da lei, é necessária a prestação de caução pelo arrematante como forma de garantir o pagamento do parcelamento.** Nos termos do art. 895, do CPC, o lance à vista sempre prevalecerá sobre o lance parcelado. *Os bens serão alienados livres de quaisquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de*

trabalho, nos termos do art. 141, II, da LRF. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com André Soares Menegat, agendamento para visitação pelos fones 54 3223-2222 / 99113-3333, Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Bruna Brezolin Dall Alba. Juiz: Dr. André Dal Soglio Coelho. Caxias do Sul, 10 de novembro de 2026.

Dr. André Dal Soglio Coelho
Juiz de Direito

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Edital nº:9476